



PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025
PROCESSO DE COMPRA 205/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR/ESCRITÓRIO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP.

Trata-se de impugnação apresentada por SERV TECK FACILITIES LTDA contra o Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2025, onde aponta a seguinte irregularidade:

(i) caracterização excessiva – ausência de justificativa técnica – restrição indevida.

Ao final, requer o acolhimento da impugnação com a seguinte retificação do edital relacionado ao descritivo do **item 06 “Caneta esferográfica azul, preta e vermelha”** para que seja suprimida a exigência do respiro lateral, em razão de sua restritividade;

É o breve relatório.

Em atenção ao seu pedido de impugnação referente à restrição ao descritivo de item no processo licitatório, após cuidadosa análise, manifestamos nossa posição da seguinte forma:

1. **Análise da Impugnação:** Verificamos que a sua impugnação se refere à alegada restrição ao descritivo de item, o que, segundo você, poderia limitar a competitividade no certame.

2. **Revisão do Descritivo de Item:** Realizamos uma revisão do descritivo do item em questão e constatamos que, de fato, a redação atual pode ser considerada restritiva e limitar a participação de potenciais proponentes.

3. **Fundamentação da Decisão:** Consideramos que a sua impugnação é procedente, pois o descritivo de item deve ser claro, objetivo e não discriminatório, permitindo que todos os interessados tenham oportunidade de participar do certame em condições de igualdade.

4. **Ação Corretiva:** Diante do exposto, decidimos proceder à revisão e adequação do descritivo de item, tornando-o mais amplo e inclusivo, de modo a garantir a competitividade e a igualdade de oportunidades para todos os proponentes.

5. **Publicação da Retificação:** Será publicada uma retificação ao edital, contendo o novo descritivo de item, que será disponibilizado a todos os interessados.

Informamos que esta decisão acolhe a sua impugnação e visa garantir a transparência e a competitividade no processo licitatório.

Pedro de Toledo, 21 de Julho de 2025.

João Victor NRC Muniz
João Victor Nunes Ribeiro Cruz Muniz
Pregoeiro